



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/PMCSA-SME/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DE UM GALPÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ROTEC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa especializada para a Reforma de um Galpão para Implantação do Centro de Educação e Cultura do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com projetos básicos e especificações anexas ao edital, Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada por sua Secretária, a **Sra. Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passos, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290, Fone (81) 3463-0859, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. José Adailton Bezerra de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade n.º 0.929.446-5 – SSP/AM e inscrito no CPF/MF sob o n.º 169.585.514-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 135/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 05 de fevereiro de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, referente à emissão da Nota de Empenho abaixo mencionada, visando à complementação do valor do Contrato e alteração da dotação orçamentária.

Considerando o Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017, celebrado em 26 de outubro de 2017, por um período de 14 (quatorze) meses contado a partir da data determinada na Ordem de Serviços, no valor inicial e atual de R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 319/2018, datada de 02 de janeiro de 2018, cujo valor é de R\$ 4.659.169,83 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente à complementação do Contrato.

Considerando ainda que a emissão da Nota de Empenho correspondente não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, a solicitação da alteração de cláusula contratual, qual seja a alteração da dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 135/18, datada de 05/02/2018, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do Contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho e alteração da cláusula contratual, qual seja, a substituição da Ação 3.100 – Expansão e melhoria da Rede de Ensino básico, para **Ação 1.86** – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino, como também da fonte 05 para **fonte 01**, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

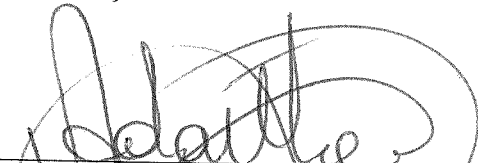
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.


Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação



CONTRATADA: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.



TESTEMUNHA: 
CPF/MF: 545.545.504-68

TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior
CPF: 109.130.794-04
CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2º
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2º CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017. Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho e alteração da cláusula contratual, qual seja, a substituição da Ação 3.100 – Expansão e melhoria da Rede de Ensino básico, para **Ação 1.86** – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino, como também da fonte 05 para fonte 01. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46@LTDACORPORAÇlata-Nota-de-Empenho-e-alteraçaisitososetenta-e dois centavoslvos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Baltazar Passo, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total: R\$ 4.768.508,65** (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:62BCF814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ROTEC CONSTRUÇÃO E
INCORPORAÇÃO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 093/PMCSA-SME/2017. Concorrência n.º 005/PMCSA-SME/2015. Natureza do Objeto:** Complementação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do contrato em questão, visando à continuidade da prestação de serviços, sendo instruído com a correlata Nota de Empenho e alteração da cláusula contratual, qual seja, a substituição da Ação 3.100 – Expansão e melhoria da Rede de Ensino básico, para **Ação 1.86 – Ações de Investimento para Modernização da Rede Municipal de Ensino**, como também da fonte 05 para fonte 01. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

ONDE SE LÊ:

Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-460 LTDACORPORAÇlata Nota de Empenho e alteraçaisitososetenta e dois centavoslvos seu termko final para o dia 20 de março de 2019, com sede na Rua Baltazar Passo, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total:** R\$4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

LEIA-SE:

Empresa: ROTEC CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.954.262/0001-46, com sede na Rua Baltazar Passo, n.º 142, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-290. **Valor Total:** R\$ 4.768.508,65 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). **Vigência:** 14 (quatorze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

João Pessoa da Silva Filho

Código Identificador:55EB94BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2018. Edição 2095
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>